



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.757

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0847 João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo de GOVERNADORA DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, o Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799 de 02 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA para integrar o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de fevereiro de 2015 a maio de 2015, em substituição a EDNA GUEDES PEQUENO.

Ato Governamental nº 0848 João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo de GOVERNADORA DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE MELO E MELO, matrícula nº 73264-8, NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA, matrícula nº 13801-41, ISSAC SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 80798-2, TARCISIO MORAIS LEITE, matrícula nº 137.980-1, MARIA LÚCIA PALITOT COSTA, matrícula nº 110.608-2, e THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6 para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO ESPECIAL para proceder ao inventário dos bens imóveis pertencentes à Fundação de Ação Comunitária- FAC, levantando, entre outras coisas, a situação cartorária e o estado de conservação, com o objetivo de transferi-lo para o patrimônio do Estado.

Art. 2º O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato Governamental no Diário Oficial do Estado.

Ato Governamental nº 0849 João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo de GOVERNADORA DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE MELO E MELO, matrícula nº 73264-8, PAULO ROBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 128018-0, IGOR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 903.153-7, e THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6 para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO ESPECIAL para proceder ao inventário dos bens móveis, corpóreos e incorpóreos, pertencentes à Fundação de Ação Comunitária- FAC, detalhando, quando possível, a origem, valores e estado de conservação desses bens com o objetivo de incorporá-los ao patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 2º O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato Governamental no Diário Oficial do Estado.


ANA LÚCIA COSTA FELICIANO
Governadora em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 005/2015 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Pedras de Fogo	Pedro José Cesar Lima	32.417	Prefeitura	303/2015	528
Pedras de Fogo	Vanessa Ferreira de Medeiros	4367	Prefeitura	304/2015	529
Juru	Jéssica Carlos da Silva	1526	Prefeitura	308/2015	530
São José de Princesa	Edilson Barbosa Paz	9086	Prefeitura	309/2015	531

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 007/2015

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Bênnio Alexandre de Assis Marques, CRMV-PB nº. 1176, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 008/2015

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário José Nerivaldo de Araujo Wanderley, CRMV-PB nº. 1189, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 009/2015

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Vinícius Pessoa Batista dos Santos, CRMV-PB nº. 1440, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 19/2015 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome
14.029.377-9	123.232-1	MARIA IVONETE SANTOS MAIA
14.029.399-0	72.658-3	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE H ALBUQUERQUE
14.029.203-9	146.185-1	MARIA DO SOCORRO RANGEL DANTAS
14.054.694-4	144.714-9	GIVALDO FALCÃO DE ABREU
14.029.488-1	83.946-9	HIDALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
14.029.483-0	86.350-5	MARIA DE FATIMA GOMES DE MOURA
14.029.507-1	92.782-1	IVONE GESSI DE ASSIS MARINHO
14.029.510-1	92.778-3	LENICE MARIA PINTO
14.029.751-1	142.381-9	MARIA DE FATIMA LOPES
14.029.630-1	143.466-7	JOSEANE ANDRE DE LIMA
14.030.071-6	86.876-1	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
14.030.149-6	144.325-9	MIZEL BEZERRA QUEIROZ
14.030.087-2	133.845-5	JOSEFA CESARIO DE FREITAS FERNANDES
14.029.971-8	144.573-1	EUGENIO PACELLI DA NOBREGA GAMBARRA
14.030.270-1	146.409-4	GILMA ROCHADOS SANTOS
14.030.184-4	143.325-3	JURANILDA GOMES DA NOBREGA
14.029.970-0	84.454-3	LUZINETE MARIA DE MEDEIROS
14.054.732-1	68.611-5	MARIA DE FATIMA ALMEIDA ATAIDE
14.030.188-7	133.821-8	MARIA DE FATIMA LUCENA DA NOBREGA MORAES
14.030.195-0	130.407-1	MARIA DE FATIMA NOBREGA
14.030.221-2	145.348-3	MARIA HELENA DA SILVA SANTANA
14.030.191-7	93.545-0	VERONICA ANDRADE DE ARAUJO NASCIMENTO
14.030.219-1	131.923-0	MERCIA SOLANGE DE MEDEIROS
14.030.382-1	86.219-3	CLEONIA EVANGELISTA DA SILVA LINS FIGUEIREDO
14.030.402-9	159.778-7	GEOVANA SOUSA NOBREGA
14.030.383-9	141.609-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DANTAS
14.030.366-9	113.795-6	ODILIA MORAIS DE SOUSA BEZERRA
14.030.347-2	157.508-2	VALDENISIO ALVES CABRAL
14.030.379-1	142.274-0	VERA LUCIALIRA
14.030.492-4	144.888-9	BERNADETE SILVA DE MELO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 25/2015 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.029.664-6	144.220-1	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.054.702-9	145.060-3	TELMA MARIA RIBEIRO MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.029.709-0	136.856-7	JOSEANE ANDRE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

14.029.671-9	116.880-1	MARIA JOSEANE DE SENA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
14.029.761-8	144.507-3	ROZA REJANE BIBIANO DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.030.091-1	137.055-3	LUZINETE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
14.030.095-3	116.340-0	MARIA BETANIA MONTEIRO QUELE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.030.161-5	130.453-4	MARIA DAS GRAÇAS BESERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.054.725-8	159.653-5	SAMARA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.029.963-7	130.673-1	SUERDA MARIA VEIRASA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.030.266-2	144.558-8	BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.054.733-9	159.676-4	LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.030.263-8	159.611-0	LUIS CARLOS LUCENA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.030.262-0	130.738-0	MARIA DO CARMO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
14.030.181-0	143.414-4	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
14.054.729-1	145.715-2	MARIA ROSALVA RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.054.730-4	144.801-3	RICARDO LUIZ DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.030.267-1	158.858-3	VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.030.360-0	87.519-8	ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.030.335-9	87.513-9	MARIA PEREIRA NETA MLITÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 26/2015 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.051.001-0	158.678-5	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.010.939-1	157.547-3	VICENCIA RANIELE DE OLIVEIRA NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.020.342-7	131.314-2	MARIA DO SOCORRO C PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
14.053.030-4	134.280-1	GIZELIA MARIA SOUSA VERISSIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
14.020.895-7	137.436-2	SUENIA MARIA DANTAS DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
14.022.255-3	142.288-0	MARIA ELIETE ROBERTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.024.183-3	81.724-4	IVANILDA MATIAS GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
14.053.248-0	163.762-2	LUCIA MERISTAINÉ QUIRINO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.054.632-4	141.174-8	MARIA DA SALETE POMPEU ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.029.336-1	130.801-7	MARIA DALVA OLEGARIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.054.718-5	144.912-5	SOLANGE QUEIROZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
14.054.720-7	145.218-5	MANOEL ROBERVAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	III	IV
14.054.747-9	163.846-7	ENIENE POSSIANO BARREIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.030.358-8	87.925-8	NEUZA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.030.365-1	141.776-2	RITA FERNANDES DE ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
14.054.746-1	157.106-1	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.030.431-2	165.385-7	ADERALDO LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
14.030.519-0	130.677-4	CELIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
14.030.447-9	134.708-0	DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
14.030.450-9	142.237-5	DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 41/2015 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome
14.030.422-3	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS BORGES ARAUJO
14.030.376-6	145.301-7	TERESA NEUMA DONATO DE ARAUJO
14.030.522-0	92.679-5	RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ
14.030.593-9	87.591-1	MARIA JOSE RODRIGUES
14.030.644-7	66.233-0	MARIA DE FATIMA MARTINS
14.030.748-6	144.191-4	JOSEFA DIAS MOREIRA LIMA DE LIRA
14.030.744-3	78.068-5	MARIA DE FATIMA FORMIGA DE FREITAS
14.030.742-7	143.474-8	MARIA INES DE SOUSA PATRICIO
14.030.740-1	144.223-6	MARIA LUCIMERE RODRIGUES SERAFIM
14.030.805-9	85.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA
14.054.767-3	165.823-9	ARACELE BARBOSA GOMES
14.031.193-9	141.996-0	MARIA DO SOCORRO GOMES ALVES
14.031.166-1	92.777-5	JACINTA DE FATIMA SEVERIANO MORAIS
14.031.167-0	143.329-6	MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
14.031.098-3	140.996-4	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO
14.031.219-6	141.988-9	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO
14.031.214-5	142.552-8	MARIA ELIZABETH QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS
14.031.243-9	85.462-0	RISONE APARECIDA REINALDO GOMES
14.031.396-6	142.978-7	MARIA BETANIA COSTA ARAUJO
14.031.397-4	142.981-7	MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA
14.031.319-2	141.562-0	MARIA LACERDA CESARIO
14.031.302-8	84.077-7	MIRIAN GONÇALVES DIAS
14.031.380-0	130.603-1	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA
14.031.308-7	143.484-5	RIDAILDA MARIA DE BRITO
14.031.309-5	130.471-2	SOCORRO EDILENE VIRGOLINO
14.031.478-4	87.536-8	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA
14.031.632-9	85.652-5	CLAUDIO RODRIGUES FILHO
14.054.787-8	145.752-7	PAULO RIBEIRO SILVA
14.031.629-9	69.951-9	RISONEIDE DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
14.031.723-6	141.528-0	LUCIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 002/2015

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985, **RESOLVE** nomear **WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Assessor Técnico, CAS-5, a partir da data presente. **Publicada no DOE de 11.02.2015**
Republicada por incorreção

Relatório de Assessor Técnico
ALBIEGÉ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 280

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 9682-14,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 713, publicada no DOE de 27/03/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVANY ERNESTO DE ANDRADE**, no cargo de Perito Médico Legal, matrícula nº. 72.133-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 40º § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da BPBREV

Resenha/PBprev/GP/nº 029-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1. 11076-14	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DE PAIVA	PENSÃO VITALÍCIA
2. 10927-14	TELMA OLIVEIRA DE ALENCAR	REVERSÃO DE QUOTA
3. 00342-15	CICERA MEIRELLES DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
4. 11010-14	RENATO MARIA DE AGUIAR	REVISÃO DE PENSÃO
5. 10319-14	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FEITOSA	REVISÃO DE PENSÃO
6. 10363-14	ROSA CÂNDIDA PEREIRA DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
7. 10616-14	MARIA DA PENHA NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
8. 10022-14	GLORIMAR DA SILVA LUNA	REVISÃO DE PENSÃO
9. 10670-14	LURDIGALDO BEZERRA DE AZEVEDO	REVISÃO DE PENSÃO
10. 09908-14	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 033-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1. 10020-14	IVONETE FERREIRA FRANCO	969.247-9	REVISÃO DE PENSÃO
2. 10315-14	VALDECI QUEIROZ S. DA MOTA	974.743-5	REVISÃO DE PENSÃO
3. 10208-14	ALZIRA GONÇALVES DE MEDEIROS	969.471-4	REVISÃO DE PENSÃO
4. 00201-15	MARIA ROSELI DA SILVA COSTA	974.631-5	REVISÃO DE PENSÃO
5. 10122-14	LUCINETE LUCENA DA C. MENDES	970.384-5	REVISÃO DE PENSÃO
6. 11504-14	JOANITA JUSTINO DOS SANTOS	965.782-7	REVISÃO DE PENSÃO
7. 10014-14	MARIA VITÓRIA E SILVA	969.434-0	REVISÃO DE PENSÃO
8. 10226-14	EDUARDO JORGE DA SILVA	971.398-1	REVISÃO DE PENSÃO
9. 03964-14	ANA MARIA DE SOUSA FERNANDES	973.798-7	REVISÃO DE PENSÃO
10. 10293-14	MARIA DO SOCORRO PAIVA M. BRASILEIRO	973.753-7	REVISÃO DE PENSÃO
11. 10562-14	MARIA JUVINO DA SILVA	974.491-6	REVISÃO DE PENSÃO
12. 10435-14	MARIA DO SOCORRO ALVES	970.593-7	REVISÃO DE PENSÃO
13. 11429-14	JOUSEANE ALMEIDA DE SOUZA	971.483-9	REVISÃO DE PENSÃO
14. 09201-14	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS	974.013-9	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 035-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 08812-14	RUTH MARIA MARCELINO LUIZ	977.622-2	031	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 00172-15	IVO COSME VIEIRA	977.669-9	059	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 00205-15	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BENEDITO	977.691-5	080	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 00126-15	ROSINAIDE DE SOUZA CUNHA	977.663-0	054	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 00114-15	ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS	977.657-5	046	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 00056-15	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	977.698-2	083	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 11556-14	HILDEMAR SALES DE MENEZES	977.614-1	015	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8. 11079-14	MARIA DA GUIA SILVA SALVIANO	977.572-2	014	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9. 11247-14	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	977.689-3	079	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10. 11251-14	DILMA DE ALCÂNTARA GUEDES	977.629-0	015	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11. 11252-14	DILMA DE ALCÂNTARA GUEDES	977.648-6	045	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12. 05401-14	MARIA DA ASSUNÇÃO SARMENTO CESARINO	977.729-6	143	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 037-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 11441-14	NATALLY VICK DE ARAÚJO CRUZ	977.639-7	039	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 088/2015

O Presidente da BPBREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
6261-14	RIVALDO PEREIRA DE MEDEIROS	470.641-2	0212	Art. 40, § 1º, inciso I, “in fine” da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	TJ
9975-14	GERMANA SOBREIRA BRAGA	160.065-6	0117	Art. 40, § 1º, inciso I, “in fine” da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SESDS

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 090/2015

O Presidente da BPBREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
00038-15	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL	132.746-1	0144	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
000101-15	LINDALVA MIRANDA DA SILVA	124.420-5	0174	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
000104-15	JOSÉ PIRES LEITÃO	132.505-1	0145	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEDH

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/BPBREV/GP/nº. 092/2015

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria Compulsória**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
11319-14	ROSETE MARIA EVANGELISTA DE FREITAS	99.975-0	0027	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
11322-14	MARIA DA PENHA DE CARVALHO SEIXAS	149.665-4	0185	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SES
11318-14	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	81.895-0	0196	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/BPBREV/GP/nº. 094/2015

O Presidente da BPBREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 00098-15	TEREZA VIEIRA DE ALMEIDA	129.404-1
02 00102-15	AIRTON BORGES DE FARIAS	660.912-1
03 09336-12	ROBERTO SANTOS LUZ	061.864-1
04 10845-12	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO PESSOA	137.656-0
05 07671-14	JOSÉ PAULO ROCHA DE LIMA	149.182-2
06 10077-14	ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA	137.974-7
07 10938-14	BRAZ ABIDIAS DA SILVA	148.267-0

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 096/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00836-15	ADILSON XAVIER GONÇALVES	501.246-5
02	00987-15	CRISTIANO CAVALCANTI TEIXEIRA LIMA	147.949-1
03	05152-14	IRACI BARBOSA DE MEDEIROS	120.911-6
04	00271-15	VICENTE HONÓRIO FILHO	69.977-2

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0098/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08505-14	MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS	141.096-2
02	00771-15	NILDE DE ALMEIDA LIMA	37.802-0

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 102/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	0212-15	ANACLETO DA COSTA PEREIRA	469.032-0	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	0285-15	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	96.988-5	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAÍBA – CEDCA-PB

Resolução Nº 002/2015 – CEDCA/PB

João Pessoa 04 de fevereiro de 2015

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Estadual nº: 7.273 de 27 de dezembro de 2002, e, como cumpridor do seu papel na qualidade de órgão normativo, controlador, fiscalizador e deliberativo de toda a política de atendimento da criança e do adolescente da Paraíba, em Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Atendimento Socioeducativo que prevê, ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CARMEN LÚCIA DE ARAUJO MEIRELES
Presidente CEDCA - PB

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/028/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jussara Carneiro Costa	122.378-0	884.534.994-20	301/2015 (PE 40/2014)
			302/2015 (PE 40/2014)
			303/2015 (PE 40/2014)
			299/2015 (DISP. 01/2015)
Maria de Fátima Ferreira de Araújo	121.215-0	172.735.103-78	300/2015 (PP 15/2014)
Laercio Miguel Ferreira	100.614-2	486.357.584-04	327/2015 (PE 84/2013)
			328/2015 (PE 84/2013)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2015.

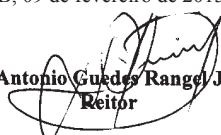
PORTARIA/UEPB/GR/030/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Pereira da Silva	122.545-6	568.731.154-87	425/2015 (PE 35/2014)
			426/2015 (PE 35/2014)
			427/2015 (PE 35/2014)
			429/2015 (PE 36/2014)
			430/2015 (PE 36/2014)
			431/2015 (PE 36/2014)
			432/2015 (PE 36/2014)
			433/2015 (PE 36/2014)
			434/2015 (PE 33/2014)
			435/2015 (PE 33/2014)
			436/2015 (PE 33/2014)
			437/2015 (PE 34/2014)
			438/2015 (PE 34/2014)
			439/2015 (PE 34/2014)
			440/2015 (PE 34/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de fevereiro de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 009/2015

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

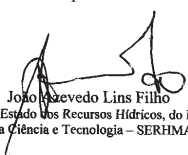
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos servidores **ADRIANNIE PETRUCCI SANGUINETTE**, matrícula 166.750-5, que exercerá o cargo de Presidente; **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9; e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº. 96.346-1, todos servidores da SEIRHMACT.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento das obras de **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHO DOS BODES E NO SÍTIO VÁRZEA REDONDA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR/PB**, executadas no âmbito do Contrato 028/2014-SEIE, celebrado com a empresa **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, elaborando, ao final, o respectivo Termo Definitivo de Recebimento.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


João Azevedo Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 51/2015

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **ORLANDO GOMES DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 025.219.894-87, Matrícula nº 750.240-1, CREA nº 160.198.131-7, pelo Engenheiro, **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 176.455.904-59, Matrícula nº 750.232-6, CREA nº 160.396.438-0, para Gestor dos Contratos PJU Nº 45 e 46/2014, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Obra e Serviços de Pavimentação e Drenagem Urbana nos municípios de Sobrado e Belém/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

PORTARIA GS Nº 056/2015

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **EDMILTON NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 082.107.054-15, Matrícula nº 770.175-6, CONFEA nº 180.773.418-8, pelo Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0, para acompanhar a execução dos serviços de Construção da Central de Polícia, em João Pessoa/PB, objeto da Lei Estadual nº 9437/2011 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Condição – TAC, celebrado pelo Ministério Público Estadual/Governo do Estado e a empresa Futura Administração de Imóveis Ltda.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento da obra, pela boa qualidade dos serviços a serem executados e a emissão do termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.


Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n.º 006/2015

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0014/2015 – DTC/GEE (ASSOCIAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JÚNIOR) - Gestor: MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 0048, CPF/MF nº 043.751.754-35;

Contrato nº 0015/2015 – DAF/GAS (CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68; Parágrafo único. Os Gestores de Contrato, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 078

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado pelo Chefe da Assessoria Jurídica, constante no Memorando nº 022/2015/ASSEJUR;

RESOLVE:

I – Designar Daniel Oliveira Nóbrega, Advogado, matrícula 4263-3, para, na condição de Membro, compor a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste Departamento, em substituição a Beethoven Bezerra Fonseca.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 079

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Simão Pedro do Ó Porfírio, Advogado, matrícula 4250-1, Romilton Dutra Diniz, Advogado, matrícula 0952-1 e Diana Alexandre Belém, Advogada, matrícula 4231-5 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Sindicância – CES deste Departamento, devendo exercer as atribuições dispostas na Portaria nº 297/2012/DS, publicada no DOE edição do dia 06/07/2012.

II – Revogam-se às disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0023/2015-GC

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2015

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 28 de janeiro de 2015, o Soldado PM Matrícula 526.405-7, JUVENAL RODRIGUES DE LIMA, solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de José Rodrigues de Araújo e Maria Rosa de Lima, nascido no dia 13 de outubro de 1981, natural de Recife -PE, incluído nesta Corporação no dia 15 de setembro de 2011. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0024/2015-GC

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 15 de janeiro de 2015, o Soldado PM Matrícula 521.512-9, WESCLEY SANTANA SILVA, solteiro, classificado no 6º BPM, filho de Geraldo Freire da Silva e Maria do Socorro Santana Silva, nascido no dia 07 de outubro de 1980, natural de Cajazeiras-PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de agosto de 2002. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n.º GCG/0029/2015-CG, de 06 de fevereiro de 2015.

Altera composição de Comissões do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM do Estado da Paraíba, designada através da Portaria nº. GCG/0128/2014-CG, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. Alterar a formação da comissão adiante discriminada, relativa ao **CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015**, designada através da Portaria nº. GCG/0128/2014-CG, transcrita no Bol PM nº 0151/2014.

I – DISPENSAR

Do encargo de Coordenador Geral:

- Cel QOC Matr. 514.561-9, Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira

Do encargo de Coordenador Geral Adjunto:

- Ten Cel QOC Matr. 518.597-1, Hélio de Araújo Firmino

II – DESIGNAR

Para o encargo de Coordenador Geral:

- Cel QOC Matr. 515.529-1, José de Almeida Rosas;

Para o encargo de Coordenador Geral Adjunto:

- Cel QOC Matr. 514.565-1, Cristiane Wildt Cavalcanti Viana

Para o encargo de Membro da Coordenação Geral:

- Ten Cel QOC Matr. 518.597-1, Hélio de Araújo Firmino

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0052/2015-GC

João Pessoa-PB, 09 de fevereiro de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de fevereiro de 2015, o Soldado PM Matrícula 523.434-4, AMAURI PLACIDO DA SILVA NETO, solteiro, classificado na Ajudância Geral, nascido no dia 21 de fevereiro de 1987, natural de Santa Rita-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cef-00C
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 028/GSER

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras Licitadas, da área de Tecnologia da Informação, com a finalidade de emitir Termo de Recebimento, quando da entrega pelos fornecedores de bens, serviços e obras nos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Atribuição
161.171-2	MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA	Presidente
098.813-8	ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	Membro
167.742-0	JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR	Membro

Suplentes:

Matrícula	Nome	Atribuição
167.754-3	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	Suplente
167.746-2	DAYSE COUTINHO CUNHA	Suplente

Art. 3º A Comissão poderá solicitar o parecer técnico especializado que julgar necessário junto a outras áreas desta Pasta, para subsidiar a avaliação de bens, serviços e obras.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 023/GSER, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00152/2015/CAD

30 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0047312015-1, 0111382015-2, 0110702015-8, 0082112015-8, 0075842015-3, 0077872015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOE DE 10/2/2015

REPUBLICADA EM 11.02.2015

REPUBLICADA EM 12.02.2015 POR INCORREÇÃO

Anexo da Portaria Nº 00152/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.315-9	ADILSON CORDEIRO DA SILVA FOTOGRAFIAS	R JUVINIANO SOBREIRA, Nº 00027 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.117.996-7	ANTONIETA MARIA CARDOSO FARIAS	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	MATINHAS / PB	NORMAL
16.110.757-5	GEORGIANA GONCALVES DA SILVA	R DR SOLÓN DE LUCENA, Nº 00035 - CENTRO	ESPERANCA / PB	FORTE
16.163.213-0	JOSE SOARES DOS SANTOS	R JOSE COELHO DA NOBREGA, Nº 92 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.134.404-6	GLAUCO DE LIMA - ME	R JOSE COELHO DA NOBREGA, Nº 00008 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.205.977-9	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	SIT RIACHAO, Nº S/N - ZONA RURAL	ALAGOA NOVA / PB	NORMAL


1459252 - VANILDO SILVA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00102/2015/CAD

23 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1622852014-8, 0042132015-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00102/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.213.394-4	KEILA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ME	R DA MANGUEIRA, Nº 50 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.011.848-4	AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	R DEPUTADO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1490 - CENTRO	RIO TINTO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00137/2015/CAD

29 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0995252014-0, 1255372014-9, 1564242014-3, 1779942014-6, 1810812014-4, 0048772015-6, 0053072015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00137/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.328-4	ELAINE DE MELO DELGADO LOIOLA	R JOAO SOARES DA COSTA, Nº 700 - PLANALTO II	MATARACA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.464-3	GILSON DA CRUZ HENRIQUES	AV JOAO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 709 - CENTRO	MARCACAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.379-6	JOSE LISBOA CHACON	R JOAO VICENTE DA CRUZ, Nº 450 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.099-3	EURIVALDO DAVID DE MACEDO	AV SANTA ELIZABETH, Nº S/N - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.659-4	JEDA MARCIANO DA CRUZ ME	R FREDERICO OZANAM, Nº 139 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.782-3	JOSE FRANCISCO MAXIMO	ROD BR 101, Nº s/n - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.040.872-5	ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00154/2015/CAD

30 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1636732014-8, 0106552015-8, 0115122015-9, 0115482015-7, 0116762015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00154/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.122.058-1	GENI DOS SANTOS SILVA	PATIO DO MERCADO NOVO, Nº 35 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.126.876-2	MARIA ANUNCIADA DE SOUSA	VILA SALEM, Nº 00002 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.304-3	CLEONALDO DOS SANTOS	R FORMOSA, Nº 38 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.298-8	EDSON VERISSIMO DA NOBREGA ME	R GETULIO VARGAS, Nº 428 - CENTRO	JACARAU / PB	NORMAL
16.193.506-0	WM COMERCIO DE PECAS LTDA	SIT VARZEA COMPRIDA, Nº 448 - DISTRITO TIMBO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL


1479288 - JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

EDITAL – 001/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e Incisos, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal o Auto de Infração abaixo discriminado, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar impugnação, na forma disciplinada nos artigos 62 a 69 da Lei nº 10.094, de 27/09/2013. Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

Razão Social	Inscrição/ CGC/CPF	Auto de Infração	Processo
Star Eletrônicos LTDA	16.156.781-9	93300008.09.00000119/2010-08	0261282010-8
Aurelivan Anacleto Barbosa	16.103.294-0	93300008.09.00002537/2015-55	1882052014-1
Aurelivan Anacleto Barbosa	16.103.294-0	93300008.09.00002540/2014-79	1882082014-5
Aurelivan Anacleto Barbosa	16.103.294-0	93300008.09.00002539/2014-44	1882062014-6

Coletoria Estadual de Cajazeiras em 28 de Janeiro de 2015.
Francineide Pereira Vieira
Coletora

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL 01/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, § 1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) na cidade de Soledade-Pb, a efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s), para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar(em) Defesa, junto à Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida ativa e consequente remessa à procuradoria geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art.12 § 1º, da Lei nº 10.094/2013 – PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
1863172014-3	VANDERLANDA GONÇALVES	16.198.083-0	93300008.09.00002481/2014-39

Coletoria de Juazeirinho, 27 de janeiro de 2015.

Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL Nº 001/2015-CEPISABEL

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º, Inciso III, c/c Art. 46, Parágrafo I do CPAT-PB, aprovado pela Lei nº 10.094/2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar(em) impugnação junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP, na forma disciplinada nos Art. 67 à 69, Seção V, Capítulo V, Título II do CPAT-PB, aprovado pela Lei nº 10.094/2013. O não atendimento das exigências acima e vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de impugnação, implicará o lançamento dos débitos em Dívida Ativa e a consequente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial. Informamos ainda, que os referidos débitos estão sujeitos a acréscimos legais nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379/1996

Razão Social	Insc. Est/CNPJ/CPF	Nº do Auto de Infração
Karol Rubens Arruda da Silva 05712756480	16.178.988-9	93300008.09.00001573/2014-00

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2015.

Victor Felipe dos Santos
Coletor Estadual
Mat. 71.198-5

SECRETARIA ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 005/2015

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 698, E INCISOS, COMBINADO COM O ARTIGO 684 DO LIVRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO -PAT, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU EM

IGUAL PERÍODO, APRESENTAR RECLAMAÇÃO À GERENCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- COJUP. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ EM JULGAMENTO À REVELIA.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ CPF
0759472014-8	JOSÉ GIVANILDO LOURENÇO DA SILVA	16.161.288-1
0759492014-7	JOSÉ GIVANILDO LOURENÇO DA SILVA	16.161.288-1

BAYEUX/PB, 11 de fevereiro de 2015.

IRAN VASCONCELOS
COLETOR MAT 147.752-8

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

A presente errata é ora levada a efeito retificar parcialmente a nota de esclarecimento abaixo para tornar público, para conhecimento de todos, e esclarecimentos dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê Edital de Chamada Pública nº 001/2015 SES/CEFOR-RH/PB.

Leia-se EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA FACILITADORES nº 002/2011/SES/CEFOR e 003/2011/SES/CEFOR, retificados no Diário Oficial no dia 02 de Dezembro de 2014.

O Centro Formador de Recursos Humanos CEFOR-RH/SES-PB torna público, para conhecimento de todos, que a realização do **Curso de Qualificação de Conselheiros e Liderança da Saúde no âmbito da Comissão Intergestora Regional Mata Atlântica, abrangendo os Municípios de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Lucena, Pitimbú, e Santa Rita**, em caráter temporário e por excepcional interesse público, disponibilizado por esta Instituição, encontra-se temporariamente suspenso em virtude da tramitação da prestação de contas junto à Corregedoria Geral do Estado dos recursos alocados.

Findado o trâmite administrativo, haverá Chamada Pública com a divulgação do resultado do processo seletivo para Tutores e Facilitadores referente aos Editais de Chamada Pública nº **002/2011/SES/CEFOR-RH/PB e 003/2011/SES/CEFOR-RH/PB.**

Esta Nota torna sem efeito o Edital de Chamada Pública para os Educandos nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do dia 16 de Janeiro de 2015.

Em razão das retificações contidas na presente publique-se esta NOTA DE ESCLARECIMENTO.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

Thiago Cananéa

Assessor Técnico do Gabinete – Mat.182638-7

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EDITAL E AVISO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

NOTA TÉCNICA nº 002/2015-IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Portaria nº 7696/2015, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 19 de fevereiro de 2015, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Cabedelo/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 19 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2015, emissão de autorização para as Oficinas Permissonárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

1. **CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA**

Final de Placa	Primeira Etapa
1,2 e 3	19 e 20.02.2015
4,5,6 e 7	23, 24 e 25.02.2015
8,9 e 0	26 e 27.02.2015

2. **CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO**

Final de Placa	Segunda Etapa
1 e 2	De 02.03 a 31.03.2015
3 e 4	De 01.04 a 30.04.2015
5	De 04.05 a 29.05.2015
6	De 01.06 a 30.06.2015
7	De 01.07 a 31.07.2015
8	De 03.08 a 31.08.2015
9	De 01.09 a 30.09.2015
0	De 01.10 a 30.10.2015

3. PLANILHA PARA PROGRAMAÇÃO DE EPROM

3.1 - VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/km)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 ((R\$/km)
4,00	0,30	20,00	2,30	2,90

3.2 - FÓRMULAS DE CÁLCULOS

Tarifa 1(m) $i_1=(f * 1.000)/B_1$	Tarifa2 (m) $i_2=(f * 1.000)/B_2$	Tarifa Horária (s) $IT.H(f * 3.600)/TH$	Distancia Correspondente em metros $Dnf=(nf * "D") / "tarifa"$ ou $Dnf=n * i$
130,43	103,45	54,00	

3.3 - CÁLCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO $i=Ba+nf$

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-2%(m)	Dnf (m)	+2% (m)
Tarifa 1 p/ 1km	7	6,10	893,04	913,04	933,04
Tarifa 1 p/ 2km	12	7,60	1.533,91	1.65,22	1.596,52
Tarifa 2 p/ 1km	8	6,40	807,59	827,59	847,59
Tarifa 2 p/ 2km	15	8,50	1.520,69	1.551,72	1.582,76

3.4 - CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DA TARIFA HORÁRIA

Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)
$T3=(3*f*3600)/T.H.$	5,20	153 Segundos	162 Segundos	171 Segundos

3.5 - IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n- Números de Frações

Dnf - Distância correspondente a n frações, na tarifa correspondent

TH- Tarifa horária em reais por hora

Ba – Bandeirada em reais

I1,i2 e TH – Intervalo de tempo para uma fração na “ Tarifa 1” na tarifa horária

Nf- Valor múltiplo da fração

Atenciosamente,

PUBLICADA DOE 11.02.2015

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO